**PORTARIA Nº. 437/2015-SRH**

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 30/10/2015, concedendo aposentadoria a partir de 03.07.2015 através do Benefício nº. 172.539.275-2, a servidora Fátima das Graças Carneiro Valadão;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 03 de novembro de 2015, do cargo de Provimento Efetivo de **"Professora"**, referente ao Padrão com data de admissão em 15/02/1984 - Classe MA - Nível 15, da Sra. **FÁTIMA DAS GRAÇAS CARNEIRO VALADÃO,** portadora da cédula de identidade 2.031.347, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

**Art. 2º** – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 30 dias do mês de outubro de 2015.

**NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR**
**Secretário de Gestão Pública**

**MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**
**Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação**